

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

LIMINAR — POSSE MANSA E PACÍFICA - TURBAÇÃO - ART. 926/CPC**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA CAPITAL. (qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, no Município de, por seu advogado e procurador infra-assinado (mandato procuratório anexo), vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., propor **MANUTENÇÃO DE POSSE** em face de (qualificação), residente na Fazenda, Município de com fundamento no artigo 282 combinado com os arts. 926 a 931 do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: I - **FATOS** O autor é possuidor de uma gleba de terra sita no Bairro, no Município, com a extensão de alqueires (doc. nº). Ocorre que, há mais ou menos dias, o réu derrubou uma cerca que dividia os dois sítios, e adentrando em terras do requerente, vem continuamente cortando troncos de árvores para vender como lenha para comerciantes da cidade. (doc. nº). A turbacão se iniciou no dia passado, tendo, portanto, dias de duracão. Não obstante mantenha o Autor a sua posse, este se encontra atualmente cercado em seu exercicio. II - **O PEDIDO** Pelos motivos de fato e de direito expostos, por ser de justiça, requer preliminarmente a V. Exa. se digne a expedir mandado liminar de manutencao, com a consequente citacao do réu e de sua esposa nos termos do artigo 224 combinado com o artigo 930 do CPC, para, querendo, contestar a presente açao, sob pena de revelia e confissao. Para demonstrar a veracidade dos fatos alegados o Autor valer-se-á de prova documental e testemunhal, requerendo ainda a condenacao do réu em perdas e danos oriundas da turbacao bem como no pagamento das custas judiciais e honorarios advocaticios. Dá-se à presente o valor de R\$, meramente para efeitos fiscais. Nestes Termos Pede Deferimento., de de Advogado